

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**AUTORIZO**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa, **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA 00526068132**, inscrita no CNPJ nº. 32.110.026/0001-89, que apresentou o menor preço e qualidade adequada do produto conforme consta do MAPA DE COTAÇÃO nº 9388/2024 anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

**AUTORIZO**, ainda, a dispensa do instrumento contratual em razão do artigo 95, inciso I da Lei nº 14.133/21, podendo ser substituído pela nota de empenho de despesa.

|                                 |                                                                                                 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b>                | 453/2024                                                                                        |
| <b>Contratante:</b>             | Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº14.507.708/0001-48                                |
| <b>Contratada:</b>              | Leandro Ribeiro da Silva 00526068132, CNPJ nº 32.110.026/0001-89                                |
| <b>Modalidade de licitação:</b> | Dispensa de licitação nº 75/2024                                                                |
| <b>Objeto:</b>                  | Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de ar condicionado. |
| <b>Fundamentação legal:</b>     | Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II e Decreto Municipal 1230/24.                                |
| <b>Valor:</b>                   | R\$ 14.834,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e quatro reais)                                |
| <b>Recursos orçamentários:</b>  | 393.15.01.08.244.1508.2234.3.3.90.39-123<br>405.15.01.08.244.1508.2237.3.3.90.39-100            |

**PUBLIQUE-SE** conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Flores de Goiás, 21 de maio de 2024.

**NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho**  
**Decreto nº 09/2021**



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



[gabinete@floresdegoias.go.gov.br](mailto:gabinete@floresdegoias.go.gov.br)



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)